

EDITAL Nº 03/2019 – SRI/UFF



Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação do Bacharelado em Língua e Literatura Francesa e da Licenciatura em Português Francês da Universidade Federal Fluminense – Bolsa da Université de Pau et des Pays de l'Adour – França.

A Superintendência de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização e do Programa de Mobilidade Acadêmica, torna público o edital para seleção de candidatos à Bolsa ofertada pela **Université de Pau et des Pays de l'Adour**, destinada a estudantes de graduação do Bacharelado em Língua e Literatura Francesa e da Licenciatura em Português Francês da UFF.

O Programa de Mobilidade Internacional é regido por este Edital e pelo Guia de Mobilidade Internacional da UFF, versão 3.0, de junho de 2018.

1. Objetivo

Apoiar, através de bolsa de estudo, um aluno do curso de graduação do Bacharelado em Língua e Literatura Francesa e da Licenciatura em Português Francês da UFF, para mobilidade internacional na **Université de Pau et des Pays de l'Adour, França**.

2. Quantidade de Bolsas e Benefícios

Será concedida 1 (uma) bolsa, no valor total de 2.000 (dois mil euros) pagos em 5 (cinco) parcelas de 400 € (quatrocentos euros) cada, em Pau. O candidato selecionado também estará isento do pagamento do valor da matrícula no curso.

3. Duração e Período

2º semestre de 2019 (setembro de 2019 a janeiro de 2020).

4. Condições para Participação

- a) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional da UFF com bolsa;
- b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Bacharelado em Língua e Literatura Francesa e da Licenciatura em Português Francês da UFF;
- c) Não estar com a matrícula trancada ao longo do processo seletivo, até o início da mobilidade;
- d) Possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 8,0 (oito);
- e) Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total do curso;
- f) Comprometer-se a retornar à UFF por pelo menos um semestre acadêmico antes da conclusão de seu curso de graduação, após o período da mobilidade. O aluno não poderá concluir o curso de graduação enquanto estiver no exterior;
- g) Ter conhecimento de língua estrangeira: Francês.

4.1. As condições que impedem a participação dos candidatos estão previstas no Guia de Mobilidade Internacional da UFF.

5. Inscrição

A inscrição será realizada, presencialmente, na Superintendência de Relações Internacionais (Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, Bloco A Térreo - Campus do Gragoatá) entre os dias **01 de abril e 09 de abril**, preenchendo o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentando os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar;
- b) Currículo Lattes;
- c) Carta de Apresentação, conforme orientações do Anexo II.

6. Critérios de Seleção

A seleção dos candidatos será realizada pelo Setor de Francês do curso de graduação em Letras. Os critérios para classificação dos candidatos levarão em conta:

- a) O desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno e sua progressão curricular;
- b) Conhecimento de Francês.

7. Seleção dos Candidatos

A seleção dos candidatos será feita em duas etapas:

7.1. Primeira Fase

- a) Análise da documentação dos candidatos inscritos. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta a eliminação do candidato;
- b) Prova de Francês, que será realizada no dia **16/04/2017, às 09h**, na sala 324, 3º andar, Bloco C, do Campus do Gragoatá – Niterói;
- c) Classificação dos candidatos pré-selecionados;
- d) Divulgação do resultado da 1ª. Etapa no Portal de Editais da UFF (www.editais.uff.br);
- e) Prazo para recurso, estabelecido no cronograma;
- f) Análise e resultado dos recursos e divulgação do resultado prévio;
- g) Prazo para recurso, estabelecido no cronograma;
- h) Análise e resultado dos recursos e divulgação do resultado final;
- i) Reunião obrigatória com o(a) aluno(a) selecionado(a), para assinatura do termo de compromisso e recebimento de informações relevantes do processo. O não comparecimento à reunião implicará a eliminação do processo seletivo.

7.2. Segunda Fase

Nesta etapa, a Universidade de destino receberá a documentação do aluno indicado pela UFF e realizará a sua própria seleção, de acordo com seus critérios institucionais.

O candidato selecionado será informado, por e-mail, pela SRI, sobre a documentação específica que deverá ser entregue na SRI e, também por e-mail, pelo Setor de Francês, sobre os prazos e procedimentos solicitados pela **Université de Pau et des Pays de l'Adour, França**.

Será eliminado do processo o candidato que não entregar a documentação correta e não realizar os procedimentos exigidos pela Universidade de destino no prazo estabelecido pela SRI.

A SRI encaminhará, oficialmente, a documentação específica do candidato à Universidade de destino, que procederá à análise da candidatura e, em caso de aprovação, expedirá a carta de aceite de acordo com seus procedimentos.

8. Desistência e Reclassificação

O candidato que desistir da mobilidade deverá manifestar sua decisão antes da reunião de que trata o item 7.1.i, sob pena de não poder participar de futuros editais.

Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado, por ordem de classificação.

9. Recursos

O aluno terá direito a apresentar recurso à Superintendência de Relações Internacionais, no prazo estabelecido pelo cronograma. **Recursos apresentados fora do prazo e/ou sem fundamentação não serão considerados.**

Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

O recurso deverá ser apresentado presencialmente, em formulário específico (**Anexo III**). Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

10. Comunicação com os Candidatos

- A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no Portal de Editais da UFF (www.editais.uff.br);
- A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico;
- Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no Portal de Editais da UFF, durante todo o processo de seleção e mobilidade.
- Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico mobilidadeoutsri@id.uff.br.

11. Cronograma Geral

FASE		DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Candidatura	Inscrição	Inscrição presencial na SRI	Aluno	01 a 09/04 entre 10 e 17h
Seleção	1ª. Fase	Análise de documentação dos candidatos inscritos	SRI / Setor de Francês	10 e 11/04
		Divulgação do resultado da 1ª. etapa no Portal de Editais da UFF		11/04
		Prazo para recurso	Aluno	12/04 até às 17h

		Análise e resultado dos recursos	SRI	15/04 a partir das 17h
		Prova de Francês	Setor de Francês	16/04 às 9h Bloco C, sala 324
		Resultado prévio	SRI	24/04 a partir das 17h
		Prazo para recurso	Aluno	25/04 até às 17h
		Análise e resultado dos recursos	SRI	26/06 a partir das 17h
		Resultado Final		
		Reunião e assinatura dos Termos de Compromisso	Aluno	29/04 às 10h
Nomeação	2ª Etapa	Entrega da documentação exigida pela Université de Pau et des Pays de l'Adour, França	Aluno	Data a ser definida

11. Disposições Finais

O descumprimento de qualquer dos itens deste Edital acarretará a eliminação do aluno no processo.

Informações sobre Plano de Estudos, seguro-saúde internacional, Termos de Compromisso e outros assuntos relevantes do Programa estão disponibilizadas no Guia de Mobilidade Internacional da UFF

12. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital e no Guia de Mobilidade Internacional da UFF serão analisados pela Superintendência de Relações Internacionais, ouvido o Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais da UFF.

Niterói, 01 de abril de 2019

Livia Maria de Freitas Reis Teixeira
Superintendente de Relações Internacionais

Este Edital contém os seguintes anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição

ANEXO II – Orientações para Carta de Apresentação

ANEXO III – Formulário para Recurso